**PARECER Nº 11/26**

**PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**BALANCETE REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.**

1 Examinamos os demonstrativos financeiros e a respectiva documentação comprobatória da Receita e da Despesa. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam:

a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**;

b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados;

c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, referente ao mês de **JANEIRO /2026** de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, o que me leva a formar um **PARECER FAVORÁVEL**.

Joaquim Pires – PI, 19 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
REGIS MACHADO CASTELO BRANCO
Data: 19/05/2026 11:58:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Régis Machado Castelo Branco
CPF: 013.124.513-94
Controlador Geral do Município

**PARECER Nº 10/26**

**PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**BALANCETE REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.**

1 Examinamos os demonstrativos financeiros e a respectiva documentação comprobatória da Receita e da Despesa. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam:

a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**;

b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados;

c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires - PI, referente ao mês de **JANEIRO/2026** de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, o que me leva a formar um **PARECER FAVORÁVEL**.

Joaquim Pires – PI, 13 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
REGIS MACHADO CASTELO BRANCO
Data: 13/05/2026 12:27:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Régis Machado Castelo Branco
CPF: 013.124.513-94
Controlador Geral do Município

**PARECER Nº 09/26**

**PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**BALANCETE REFERENTE AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

1 Examinamos os demonstrativos financeiros e a respectiva documentação comprobatória da Receita e da Despesa. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam:

a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do **FUNDEB**;

b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados;

c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo **FUNDEB**, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira do **FUNDEB**, referente ao mês de **JANEIRO/2026** de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, o que me leva a formar um **PARECER FAVORÁVEL**.

Joaquim Pires – PI, 13 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
REGIS MACHADO CASTELO BRANCO
Data: 13/05/2026 12:27:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Régis Machado Castelo Branco
CPF: 013.124.513-94
Controlador Geral do Município

**Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DEYVISON GONCALVES CRUZ - ***.*60.343-** - 19/05/2026 18:03:10**
**Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - ***.*18.503-** - 19/05/2026 18:03:15**